

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 067 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2625/2016;

FAZ SABER:

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2108 PMAQ - Programa de Melhoria Acesso Qualidade	
2115 PMAQ – Programa de Melhoria Acesso Qualidade	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 7.700,00
7.700,00 TOTAL.....	
7.700,00 TOTAL GERAL.....	

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infra discriminadas no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

02.14.01

10.302.2110 Média e Alta Complexidade	
1062 Construção, Reforma e Ampliação em Unidades da Saúde	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Const. Ref. Ampl. Unidades Saúde	R\$ 7.700,00
7.700,00 TOTAL.....	
7.700,00 TOTAL GERAL	

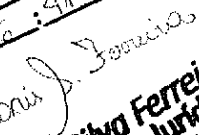
Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

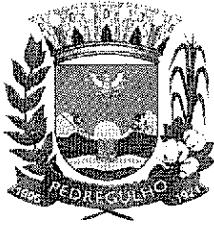
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017


DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Pedregulho
RECEBEMOS
12 / 12 / 17
AS 16 : 41 hs


Laís Silva Ferreira
Assessora Jurídica
OAB 326808



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Segue para a apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei nº 067 de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar a abertura no orçamento do Município de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

A presente abertura no orçamento de crédito adicional suplementar trata-se de realocação da dotação orçamentária, devidamente autorizadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017, destinadas às despesas correntes.

A ficha do PMAQ – Programa de Melhoria Acesso Qualidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, está sendo suplementada para recurso recebido o qual não se encontrava previsto no orçamento para melhorar o atendimento à nossa população.

Assim, esperando contar mais vez com o apoio e respaldo dessa Egrégia Casa legislativa, envio o referido projeto para apreciação e aprovação.

Reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Pedregulho, 12 de dezembro de 2017.



DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal